PROJETO DE LEI N.
De 10 de maio de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.516.478,44 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.516.478,44 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
012.122.0056.2161 – Manter o Apoio Operacional
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 370 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 2.316.209,26
3.1.91.13.00 – 372 – Obrigações Patronais ..... R$... 200.269,18
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

Total da Suplementação ..... R$ 2.516.478,44

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
012.122.0056.2161 – Manter o Apoio Operacional
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 371 – Obrigações Patronais ..... R$ 479.105,56
3.3.90.08.00 – 373 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar ..... R$ 2.037.372,88

PROCURADORIA GERAL VISTO

Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

Total da Redução ..... R$ 2.516.478,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de maio de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor* **2.516.478,44 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá* outras providências".

O presente projeto visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar referente a remanejo da fonte da Secretaria da Educação para adequação orçamentária, visto que na verificação do orçamento da Secretaria observou o lançamento equivocado de valor no elemento de despesa de vencimento e de contribuições patronais, neste sentido, faz-se necessário a alteração para que as despesas sejam realizadas corretamente sem prejudicar o pagamento dos servidores.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 10 de maio de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO